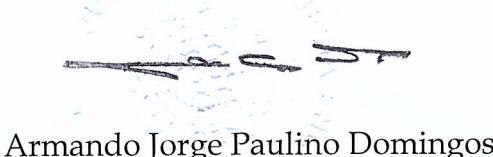


EDITAL

Armando Jorge Paulino Domingos, Presidente da Comissão Recenseadora da Freguesia Encosta do Sol, faz público que em cumprimento do nº 3, do artº5º da Lei nº 13/99 de 22 de março, alterada e republicada pela Lei 47/2008, de 27 de agosto (lei do Recenseamento Eleitoral) as inscrições e demais operações de atualização do Recenseamento Eleitoral ficam suspensas no dia 19 de novembro reabrindo a 19 de janeiro de 2026.

Encosta do Sol, 18 de novembro de 2025

O Presidente da Comissão Recenseadora,



Armando Jorge Paulino Domingos